



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 06/04/23

Presidente

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 04ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. Douglas Penso, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 03/2023, da Sessão Ordinária ocorrida aos dois dias do mês de março do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 071/2023, de 14 de março de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Lei nº 009/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, O ESPAÇO FÍSICO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “VELOTERRA”, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 010/2023, que “NORMATIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COTIPORÃ E REESTRUTURA O SEU FUNCIONAMENTO.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 011/2023, que “CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, VILA FLORES E NOVA BASSANO, PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E OUTROS SERVIÇOS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 06 (seis) de abril de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária